

Assunto: Mandados no eproc – Parte 1

Competência: Todas

Público-alvo: Oficiais de Justiça e Servidores de Centrais de Mandados e Unidades Judiciais de 1º Grau

Conteúdo: Dicas e observações sobre o fluxo dos mandados no eproc

Edição nº 74

O fluxo de emissão e tramitação dos mandados no eproc possui diversas características que valem a pena ser conhecidas para facilitar os trabalhos executados por unidades judiciais, Centrais de Mandados (CEMANs) e Oficiais de Justiça em seu dia a dia.



Geração e vinculação de item de recolhimento (advogado/unidade judicial)

O registro do respectivo item de recolhimento de forma prévia à emissão do mandado é obrigatório, uma vez que o eproc exige a sua vinculação na etapa de agendamento da minuta.

Quando o processo é **justiça paga**, o registro do item de recolhimento e a geração do boleto são feitos pelo próprio "**advogado**" da parte que solicitou a diligência. Já nas hipóteses de **Justiça Gratuita** ou **isenção legal**, esse registro deve ser feito pela "**unidade judicial**".

Itens de recolhimento disponíveis

Os itens de recolhimento relativos à condução do Oficial de Justiça devem ser registrados no eproc de acordo com a natureza da diligência.

TJSP - Diligência com Deslocamento: quando o oficial de justiça necessitar locomover-se para a prática do ato. Possui valor equivalente a 03 (três) UFESPs. Adicionalmente, pode ser classificado como:

- **Agrupado por endereço lindeiro:** mandados a serem cumpridos de forma agrupada (vários mandados ou destinatários), desde que os endereços sejam vizinhos ou distem até 200 metros (art. 1012, §§ 2º e 4º, I, e 1020, NSCGJ);
- **Diligência do Juízo:** mandado cumprido por determinação do juiz condutor do processo.

TJSP - Diligência Remota ou na Sede do Juízo: quando o oficial de justiça não precisar locomover-se para cumprimento do mandado ou o ato a ser praticado ocorrer na sede no mesmo prédio da CEMAN. Possui valor equivalente a 01 (uma) UFESP;

TJSP - Diligência Remota Convertida em Presencial: mandado a ser cumprido, inicialmente, à distância (unidades prisionais ou de internação, vítimas de violência doméstica), mas que, por questões externas, deva ser cumprido presencialmente. Seu valor corresponde à diferença entre os valores previstos nos itens anteriores, devendo ser complementado pela parte em processos de Justiça Paga.

TJSP - Regime Facultativo dos Mandados das Fazendas e Outros: item de condução utilizado nos mandados expedidos no interesse das Fazendas Públicas. Possui valor inicialmente zerado, para posterior pagamento pela Fazenda correspondente. O regime facultativo implica na possibilidade de efetuar o recolhimento dos valores de diligência depois de entregue ao seu representante, especialmente indicado, a relação mensal dos mandados e cópias das certidões do respectivo cumprimento.

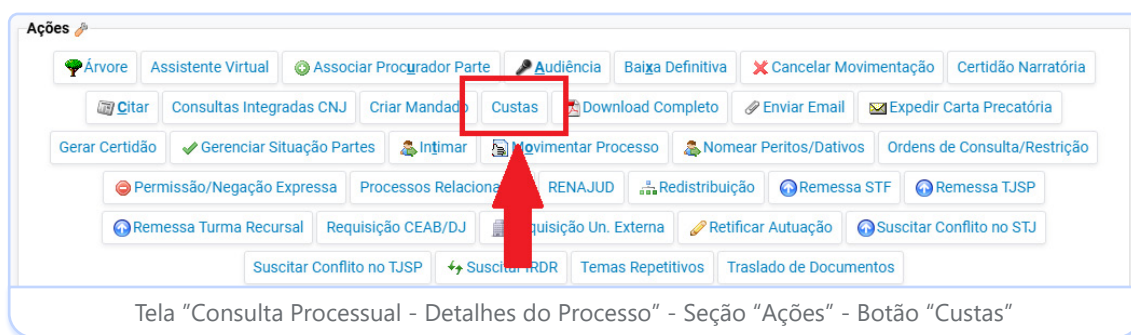


Atenção

Os advogados conseguem classificar o item de recolhimento como "**Agrupado por Lindeiro**", enquanto as unidades judiciais podem classificar o item de recolhimento como "**Agrupado por Lindeiro**" ou "**Diligência do Juízo**".

Como fazer o registro

Para registrar o item de recolhimento, selecione o botão "**Custas**" na seção "**Ações**" da tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".



Depois, acione o botão "**Incluir condução Oficial de Justiça**", selecione o tipo de condução e clique no botão "**Incluir**".

Incluir condução / diligência

Parte para a qual incidem as custas

BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE (principal) - AUTOR

Selecione o tipo de condução

- TJSP - Diligência com Deslocamento
- TJSP - Diligência com Deslocamento**
- TJSP - Diligência Remota ou na Sede do Juízo
- TJSP - Diligência Remota Convertida em Presencial
- TJSP - Regime Facultativo dos Mandados das Fazendas e Outros

☐ Agrupado por endereço

☐ Diligência do Juízo

Incluir

Fechar

Tela "Incluir condução / diligência" - Campo "Selecione o tipo de condução" - Botão "Incluir"

Vinculação ao Mandado

Assim, na tela do agendamento da minuta de mandado, é possível selecionar o item de recolhimento disponível para a emissão do documento.

Dados de Custas do Mandado

Processo: 40000667720258260666 - Parte: LIDIANE LAUREN PEREIRA
Endereço Praça da Matriz
00_Centro - Artur Noqueira/SP 13160000 (Residencial)

Conduções disponíveis:

Guia: 38295 - R\$ 111,06 - TJSP - Diligência com Deslocamento - - Sem guia - Parte pagante: BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE

Tela "Nova Minuta" - Seção "Dados de Custas do Mandado" - Campo "Conduções disponíveis"



Importante

No eproc, como o pagamento da diligência do Oficial de Justiça é confirmado por um evento eletrônico no processo, sem haver a juntada do comprovante em PDF, não é necessária a anexação do boleto de custas ao mandado, já que o controle feito pelo sistema ocorre por meio da vinculação do item de recolhimento ao respectivo mandado no momento de sua emissão pela unidade judicial.

A seleção do item de recolhimento deve se restringir aos itens próprios de condução de Oficiais de Justiça. O eproc não permite a vinculação de itens de recolhimento diversos ou genéricos.



Seleção da Central de Mandados competente (unidade judicial)

Com base no CEP do endereço em que o mandado deve ser cumprido, o eproc seleciona automaticamente a Central de Mandados. De todo modo, é possível à unidade judicial conferir se a CEMAN selecionada pelo sistema está correta.

Na tela de agendamento da minuta ("Nova Minuta"), navegue até a seção "**Destinatários**", selecione a parte e o seu endereço. Ao fazê-lo, o eproc indicará a CEMAN responsável.

Tela "Nova Minuta" – Seção "Destinatário" - Campo "Central de Mandados"

Note que a exibição considera apenas a sigla da Central de Mandados respectiva. Se quiser conferir a indicação, acesse o item abaixo para acessar a relação de siglas, CEMANs e comarcas.



[Planilha de CEMANs no eproc](#)



Distribuição do mandado ao Oficial de Justiça

A distribuição de mandados ao respectivo Oficial de Justiça acontece automaticamente no eproc após a sua assinatura e liberação no processo.

Isso é possível graças à combinação entre os dados do endereço constantes do mandado e o cadastro de zonas geográficas, CEP e de Oficiais de Justiça.

Nas comarcas de CEP único, excepcionalmente, não há distribuição automática. Nesses casos, o mandado fica retido na CEMAN para que esta faça a distribuição ao Oficial de Justiça manualmente.



Conferência do pagamento da diligência (CEMAN ou Oficial de Justiça)

A conferência do pagamento da diligência é feita, em regra, pelo Oficial de Justiça, uma vez que a distribuição do mandado ocorre automaticamente sem passagem pela Central de Mandados.

No entanto, nas comarcas de CEP único em que a distribuição do mandado deve ocorrer manualmente, essa conferência é feita pela CEMAN.

Por isso é desnecessário informar, no corpo do mandado, o número do boleto e seu valor. Importante lembrar que nem sempre o boleto de custas conterá apenas o item de recolhimento de despesas de condução, mas consolidará também outros itens de recolhimento.

No painel de mandados (tela “**Gestão de Mandados**”), selecione o ícone “**Vincular despesa de condução**” representado pela figura de um cifrão, exibido na coluna “**Ações**”.

☐ N° do Processo	N° do Mandado	Destinatário	Tipo Cumprimento	Ações
☒ 4000066-77.2025.8.26.0666	610000038925 GUIAS DE CUSTAS1	LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA Treze de Maio, 140, Centro Artur Nogueira/SP	Com deslocamento	            

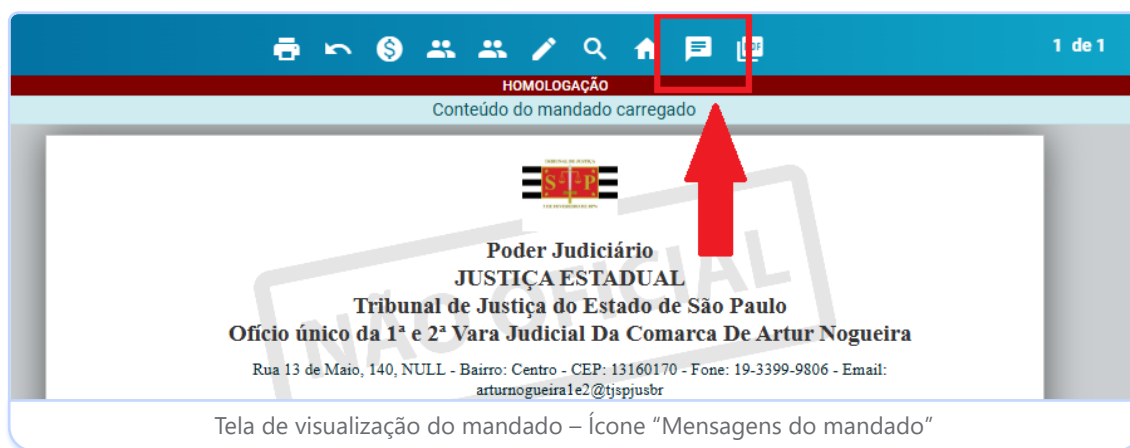


Comunicação por Mensagens (CEMAN, unidade judicial e Oficial de Justiça)

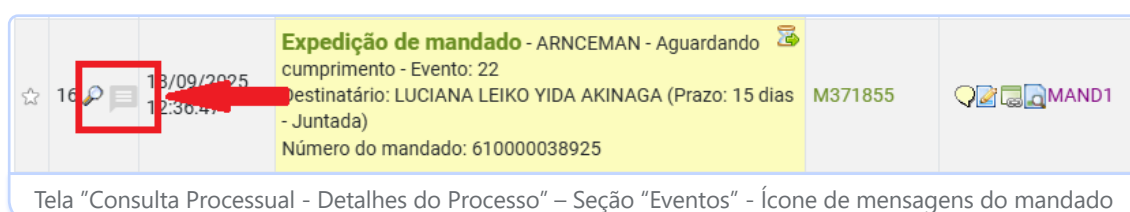
É possível ao Oficial de Justiça, à CEMAN ou à unidade judicial comunicarem-se entre si enquanto o mandado aguarda cumprimento.

Usuário	Pode encaminhar mensagem para →
Oficial de Justiça	→ Unidade Judicial
	→ CEMAN
Unidade Judicial	→ Oficial de Justiça
	→ CEMAN
	→ Ambos
CEMAN	→ Oficial de Justiça
	→ Unidade Judicial

Oficial de Justiça/CEMAN: para registrar uma mensagem no mandado, abra o documento e clique sobre o ícone "**Mensagem do mandado**", representado pela figura de um balão de conversa. Também é possível acessar a funcionalidade na tela "**Painel de Mandados**", seção "**Mensagens**", coluna "**Ações**", selecionando o ícone de mensagens do mandado.



Unidade Judicial: na tabela de eventos do processo, localize o mandado e selecione o ícone de mensagens do mandado, representado pela figura de um balão de conversa, exibido ao lado do número sequencial do evento.



Em seguida, insira a mensagem, selecione o destinatário e acione o botão **"Enviar"**.

Mensagens ? Fechar

Dados do Mandado 610000038925

AVISO: Em caso de urgência, contate o destinatário da mensagem diretamente através de telefone ou email.

Nova mensagem:*

Autor indicou depositário do bem no evento 17, página 3.

56/400

Selecione o destinatário:*

Enviar

Tela "Mensagens" - Campos "Nova mensagem" e "Selecione o destinatário" - Botão "Enviar"

Oficial de Justiça/CEMAN: as mensagens recebidas são exibidas no painel inicial.

Mandados do Oficial

Fale com o suporte eproc

Mensagens ?

Mandado	Mensagem	Ações
610000038925	Autor indicou depositário do bem no evento 17, página 3.	 

— Dados gerados em: 18/09/2025 15:49:27

Mandados com mensagens ?

Mensagens	Total
Enviadas e não lidas	0
Enviadas e lidas	0
Recebidas e não lidas	1
Recebidas e lidas	0
Lembretes	0

— Dados gerados em: 18/09/2025 15:49:27

Tela "Mandados do Oficial" – Seções "Mensagens" e "Mandados com mensagens"

Painel Gestão de Mandados ?

Mensagens ?

Mandado	Mensagem	Ações
610000038925	Redistribuir mandado para outra CEMAN. Endereço pertence à Comarca de Ilha Bela.	 

— Dados gerados em: 18/09/2025 15:53:21

Mandados com mensagens ?

Mensagens	Total
Enviadas e não lidas	0
Enviadas e lidas	1
Recebidas e não lidas	1
Recebidas e lidas	0
Lembretes	0

— Dados gerados em: 18/09/2025 15:53:21

Tela "Painel Gestão de Mandados" – Seções "Mensagens" e "Mandados com mensagens"

Unidade Judicial: as mensagens dos mandados enviadas pelo Oficial de Justiça ou pela CEMAN são exibidas na tabela de eventos do respectivo processo (ícone de mensagens do mandado, representado

pela figura de um balão de conversa em amarelo, ao lado no número sequencial do evento de expedição do Mandado).

Tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo" – Seção "Eventos" – Ícone "Mensagem recebida e não lida"

A mensagem também pode ser consultada no painel inicial do eproc, no campo "**Mandados**".

Situação	Quantidade
Em Edição	0
Assinados - não remetidos	0
Aguardando Distribuição	0
Aguardando Cumprimento	1
Aguardando Redistribuição	0
Devolvidos - últimos 60 dias	0
Com Mensagens Enviadas	0
Com Mensagens Recebidas	1

Tela "Painel do Servidor" – Seção "Mandados" - Itens "Com Mensagens Enviadas" e "Com Mensagens Recebidas"



Atenção

No caso de demandas urgentes, a comunicação deve ser feita por correio eletrônico institucional. A ferramenta de mensagens disponibilizada pelo eproc pode ser utilizada como um recurso adicional.



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)

Portal Nacional do
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeproc:

